



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 10.635, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
AO SERVIDOR PAULO ALBERTO
DE OLIVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 491/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida uma Função Gratificada, referência **FG2**, ao Srº. **PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA**, pelo exercício de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, nos termos da Lei nº 4.347, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 31 de Dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo - ES